



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024, QUE:

"CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI".

RELATOR: CHICO MINEIRO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, nº 01, vaga nº 025, localizado na Praça Lauro Muller, à Rua Eugênio de Souza, para o Senhor José Carlos da Costa, conforme declaração de vacância.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A proposição concede alvará provisório de taxi de vaga já existente e que atualmente esta desocupada.

A Lei nº 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

A Suprema Lei do Município traz os seguintes dispositivos:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

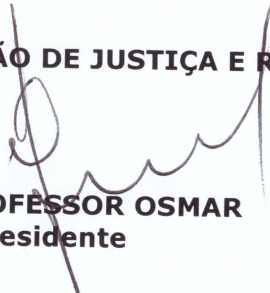
regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda que seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito. Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 15 de abril de 2024.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente

VER. ZENILDA LEMOS
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro